

 CMB		ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 131
				Pág.: 01
Assunto: 131ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO				
Data: 26/05/2025	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA		
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi	 Fabiano Zouvi		
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó	 Daniele Russo Barbosa Feijó		
COAUD	André de Araújo Souza	 André A. Souza		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 26/05/2025, às 10h, foram iniciados os trabalhos da 131ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 97/2023, de 31/07/2023, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta a ser liberada:

Análise da documentação do Sr. **LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS**, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da CMB, em recondução, conforme prevê o §6º do art. 42 do ESCMB.

Documentação para deliberação:

O Comitê recebeu, por meio de e-mail datado de 19/05/2025, a seguinte documentação, por meio do Ofício SEI nº 21512/2025/MF, de 16/05/2025, referente ao Processo 19995.003613/2025-38: **(1)** ficha cadastral de Administrador padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e demais informações pertinentes, bem como documentação comprobatória anexa, dentre elas: Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas (UFF); Certificado de conclusão do Curso de Doutorado em Economia (IBE – FGV); Declaração de Mestrado em Economia (FGV-EPGE); Termos de Posse do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil (CMB); Ata de Reunião – Eleição Membro da Conselho de Administração e Carta Renúncia da LOCALFRIO; Atas de Eleição, Recondução e substituição como membro do Comitê de Auditoria - COAUD da EPE; Ata de eleição como membro do Conselho de Administração e COAUD da empresa Rossi Residencial S.A.; Ata de Reunião de Diretoria do Grupo Souza Cruz – Eleição como membro do Conselho de Administração; **(2)** Currículo; **(3)** tabela de contagem de tempo de experiência; **(4)** declaração de inexistência de conflito; **(5)** cópia do documento de identidade do DETRAN-DIC – SSP/RJ; **(6)** Certificado de quitação eleitoral - TSE; **(7)** Ateste Cadastro de Administrador, de atendimento aos requisitos; e **(8)** Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República (CCPR) por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (SINC).

Registra-se, ainda, recente avaliação do indicado, ocorrida na 120ª Reunião do COPES, de 09/12/2024, em que o Comitê se manifestou favoravelmente à indicação.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 131
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Apreciação/Análise da documentação recebida:

O candidato comprovou que sua formação acadêmica é aderente ao cargo, bem como comprovou possuir experiência profissional compatível, tendo declarado “Quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de esporte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, (...)”.

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do Sr. Luís Freitas é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo declarada a especialização, Mestrado e Doutorado em Economia como elementos mais aderentes, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo, conforme documentação comprobatória recebida.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades do indicado, conforme também declarado pelo indicado.

Destacou-se, também, a autodeclaração do indicado, disposta na ficha cadastral, quanto ao não enquadramento nas hipóteses contidas no art. 147 da Lei 6.404/1976 e ciência das respectivas consequências legais, presumindo-se o preenchimento dos requisitos e afastadas as vedações disciplinadas na Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016.

O indicado declarou, ainda, não se enquadrar na vedação de que trata o art. 20 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda - MF, conforme ateste datado 16/05/2025, recebida pelo Comitê, acerca da análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016, indicando compatibilidade de formação acadêmica e experiência profissional conforme cadastro e documentação recebida por aquele Órgão. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República, conforme consulta por meio do SINC, também recebida pelo COPES.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS**, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 10h30.

ATA 131ª Reuniao COPES 26.05.2025 - Luis Freitas.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: E6C9F-61750-4F45A

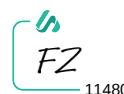


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 27/05/2025

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 27 de maio de 2025, 12:32:51 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 245.107.196.123 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.6, iOS 17.6.1 | Celular: *****9821



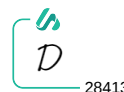
André A. Souza
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 27 de maio de 2025, 16:00:25 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 250.43.111.173 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 28 de maio de 2025, 22:34:45 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 245.164.209.79 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4794